

A Letalidade Policial no Estado de Goiás: uma análise da Chacina do Solar
Bougainville

Ingrind de Andrade Pinheiro (FCS/UFG)

Resumo

O objetivo desse artigo é discutir a letalidade policial consubstanciada nos chamados “autos de resistência” e chacinas por abordagem policial. Para tanto tomaremos como referência os dados publicados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, além de outras fontes disponíveis. Parte-se do pressuposto de que a letalidade policial tem como objeto fortalecer discursivamente a ideia de que as instituições policiais estão atuantes e que são intolerantes contra o crime. Com isso temos a construção de uma política focada na morte rotineira de pessoas como forma de manter um determinado modelo de política de segurança ancorada na necropolítica.

Palavras-chave: Letalidade policial, autos de resistência, Chacina Solar Bougainville

Introdução

Este trabalho tem como objetivo analisar a chamada Chacina do Solar Bougainville, ocorrido na cidade de Goiânia-GO. A partir desse evento objetiva-se também discutir a prática da letalidade policial inscrita nos chamados “autos de resistência” e chacinas produzidas por meio das ações policiais.

Na primeira parte do trabalho faremos uma exposição descritiva do evento por meio de uma reconstituição dos fatos relacionados à Chacina do Solar Bougainville, ocorrida em 23 de abril de 2018, evidenciando violações de direitos e abusos de autoridade. Sempre que possível, traremos dados ou análises de autores que abordam sobre o tema da violência policial no Brasil. Também tomaremos como referência os dados publicados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, além de outras fontes disponíveis para dar destaque às práticas da violência policial, assim como dos indicadores de letalidade policial.

Nossa hipótese é que, tal como Barcellos (2003) as ações do estado se evidenciam por meio de um discurso de garantia da segurança pública. Todavia o faz isso criando situações de violência tais como “autos de resistência”, “tentativa de agressão às polícias”, “desmantelamento de quadrilhas” entre outras narrativas. O objetivo é assegurar um discurso que seja bem recepcionado por grande parte da população e que chancela todas as mortes provocadas. A partir disso observamos dois problemas que gostaríamos de destacar: Primeiro, com isso temos a construção de uma política focada na morte rotineira de pessoas como forma de manter um determinado modelo de política de segurança ancorada na necropolítica. Segundo, também se cria-se uma sociedade pautada no medo e na aprovação das ações violentas. Contudo isso tem um custo elevado para a sociedade e para as famílias que perdem pessoas e nunca encontram respaldo das instituições de justiça criminal.

A Chacina do Solar Bougainville

Nesta parte vamos (a) restaurar a cronologia dos acontecimentos que antecederam os homicídios, (b) caracterizar o perfil social, pessoal e cotidiano das vítimas, (c) examinar a atuação dos agentes policiais envolvidos na ocorrência, (d) refletir sobre o impacto da letalidade policial em comunidades e corpos marginalizados e (e) contribuir para o debate sobre segurança pública e responsabilização estatal.

A cronologia:

Dia 23 de abril	A chacina ocorreu na manhã de 23 de abril de 2018
Dia 7 de abril	A primeira audiência ocorreu em 7 de abril de 2025
Dia 26 de janeiro	Em 26 de janeiro de 2026 o ministério público anunciou que os réus irão a júri popular

sem data	Ainda não há data marcada para o júri popular
----------	---

Perfil social: Neste evento morreram quatro jovens: Marley Ferreira Nunes (17 anos), Matheus Henrique de Barros Melo (19 anos), Divino Gustavo de Oliveira (19 anos), bem como o homicídio qualificado seguido de ocultação de cadáver do adolescente João Vitor Mateus de Oliveira (14 anos).

Os quatro jovens iniciaram o dia em rotinas comuns. Matheus aceitou guardar um veículo em sua casa após insistência de um conhecido, apesar de receios. Marley trabalhou normalmente e planejava encontrar os amigos. Divino conciliava trabalho e escola, enquanto João Vitor foi à escola e ao retornar para casa passou o dia com familiares antes de ir ao encontro do grupo. No período da noite, os jovens estavam reunidos na casa de Matheus jogando uma partida de videogame quando, segundo testemunhas, uma viatura policial entrou pela garagem da casa onde os adolescentes estavam e, em seguida, foram ouvidos disparos de arma de fogo e gritos. Os Policiais Militares alegaram terem ido ao local para averiguar uma denúncia de um carro roubado que estava sendo utilizado para furtos e afirmaram ter havido confronto armado, sustentando a tese da legítima defesa. Contudo, a perícia não encontrou indícios de troca de tiros, impressões papilares ou registros de armas ligado às vítimas. De acordo com o Ministério Público de Goiás, João Vitor foi o único a não ser executado dentro da residência igual aos outros, pois, ele foi retirado do local e posteriormente morto em uma área de mata no Residencial Forteville. Após isso, familiares e amigos foram até o local onde, onde foram encontrados objetos pessoais de João Victor que reforçam a hipótese de execução. O relato evidencia inconsistências na versão apresentada pelos policiais e aponta para a gravidade dos fatos ocorridos

Agentes policiais envolvidos: Os policiais Militares Fabrício Francisco da Costa, Éder de Sousa Bernardes, Cledson Valadares Silva Barbosa e Thiago Antônio de Almeida são os responsáveis pelos assassinatos da Chacina do Solar Bougainville.

Impacto da letalidade policial:

Em um importante livro de jornalismo investigativo, Barcellos (2003) e que narra sobre a ação da Rota no Estado de São Paulo, o autor produziu um livro corajoso sobre as práticas da violência policial paulista. Para nosso espanto, este livro continua não apenas atual, como ainda os dados do Estado de Goiás demonstram que aquelas velhas práticas dos anos 1970/1980 foram expandidas para outras Unidades da Federação. Teresa Caldeira Pires do Rio (2000) nos ajuda a compreender melhor isso. Ao falar sobre o “corpo incircunscrito” ela mostra que a presença de pessoas sem garantias de acesso à justiça e passível de serem violentadas é perfeitamente aceito em nossa sociedade. O corpo jovem é um deles, o negro, a mulher. Do jovem se diz

irresponsável, o negro é o malandro, a mulher é a vagabunda. Esses corpos não importam e quando a polícia agride e mata, foi o ato de bravura pois são “defensores da sociedade” em “guerra contra o crime”. Barcellos (2003) demonstra que a Rota criou um discurso poderoso: “Fomos recepcionados a bala e atiramos para nos defender”. Isso, de alguma forma explica por que há uma forte resistência da polícia goiana em aceitar o uso de câmeras corporais (Lopes Silva e Oliveira, 2024). Elas podem desmontar o discurso de que os policiais agiram em legítima defesa. Mas que, como demonstrou Barcellos (2003), matam a sangue frio.

Resultados

O exame minucioso da Chacina do Solar Bougainville, quando confrontado com a literatura sociológica e os dados de segurança pública, revela que o evento ocorrido em Goiânia não constitui um caso isolado de desvio de conduta individual, mas sim a materialização de uma tecnologia de poder amplamente documentada na história da violência policial brasileira. A investigação promovida pelo Ministério Público de Goiás e os laudos periciais da morte de Marley Ferreira Nunes, Matheus Henrique de Barros Melo, Divino Gustavo de Oliveira e do adolescente João Vitor Mateus de Oliveira entram em rota de colisão direta com a narrativa oficial apresentada pelos PM's. Enquanto o discurso dos agentes estatais justificou a letalidade sob o manto do confronto armado e da legítima defesa, a perícia técnica desmorona essa versão ao constatar a total ausência de vestígios de troca de tiros ou de armas em posse das vítimas.

Este cenário confirma integralmente a hipótese central deste trabalho e se alinha ao diagnóstico clássico de Caco Barcellos sobre as ações da Rota em São Paulo, evidenciando que o padrão discursivo baseado na alegação de que os policiais foram recepcionados a bala funciona como um salvo-conduto institucionalizado. A persistência dessa prática quarenta anos após o período analisado por Barcellos demonstra que a indústria do auto de resistência migrou e se consolidou no Estado de Goiás, encontrando na forte resistência da polícia goiana em aceitar o uso de câmeras corporais o ambiente ideal para a perpetuação de execuções a sangue frio. Além disso, o perfil das vítimas da Chacina do Solar Bougainville encaixa-se com precisão no conceito de corpo incircunscrito formulado por Teresa Caldeira, que descreve a existência de indivíduos cuja violação de direitos é perfeitamente aceita e naturalizada pela sociedade. A facilidade com que o Estado opera a morte desses jovens periféricos e, de forma ainda mais alarmante, a crueldade da retirada de João Vitor, de apenas 14 anos, para ser executado e ter seu cadáver ocultado em uma área de mata onde seus últimos pertences foram encontrados, reflete uma assimetria jurídica profunda onde o direito à vida e à presunção de inocência são cassados com base em estereótipos sociais e raciais.

O cruzamento dos indicadores de letalidade do Anuário Brasileiro de Segurança Pública com o caso concreto demonstra que o clamor público por segurança é instrumentalizado para cancelar a barbárie, resultando na construção de uma política focada na morte rotineira de parcelas marginalizadas da população, o que caracteriza a necropolítica em ato. Esse processo resulta na formatação de uma sociedade pautada no medo, que passa a aprovar ações violentas e a enxergar a vingança de sangue, disfarçada de legalidade, como a única resposta possível ao crime. Por fim, o confronto entre o massacre do Solar Bougainville e as análises de Paulo Sérgio Pinheiro expõe as vísceras de uma transição democrática incompleta no Brasil. A atuação violenta da polícia militar na periferia de Goiânia replica táticas militares típicas do período ditatorial, evidenciando o autoritarismo socialmente implantado. Como o Estado brasileiro não realizou uma justiça de transição que punisse e reformasse as instituições policiais da ditadura, esses resquícios autoritários continuam operando livremente na rotina das periferias contemporâneas. A retórica de que os direitos humanos são mecanismos que impedem a realização do sentimento de justiça ganha materialidade quando as famílias das vítimas enfrentam o silêncio, o corporativismo e a falta de respaldo das instituições de justiça criminal. Os resultados deste estudo demonstram, portanto, que a nossa forma de justiça ainda se aproxima de uma ideia primitiva de vingança que pede o derramamento de sangue, operando um modelo de segurança ancorado na produção de cadáveres disfarçados em autos de resistência, com um custo social e humano incomensurável.

Discussões

Gostaríamos de trazer para essa parte dois autores que nos ajuda a compreender melhor a violência brasileira. Não são os únicos, mas trago porque creio que são provocativos. Paulo Sérgio Pinheiro (1991), um dos pioneiros das pesquisas sobre violência policial nos fala que não realizamos uma “justiça de transição”. Ou seja, não julgamos os crimes produzidos pelas polícias no período da ditadura e, pior, os deixamos continuar a agir tal qual faziam antes. Como isso, ele destaca que vivenciamos um “autoritarismo socialmente implantado”. Uma segunda leitura que destacamos é novamente Teresa Caldeira Pires do Rio que mostra como os discursos contra os direitos humanos se tornaram fortes a partir do final dos anos de 1980. Na mesma linha de Pinheiro, aponta que não houve uma justiça de transição, e que isso abriu uma porta importante para apontar que os direitos humanos são mecanismos que impedem a realização do sentimento de justiça. A autora mostra que a nossa forma de justiça ainda se aproxima com a ideia de vingança. E essa perde derramamento de sangue.

A partir dos resultados, emergem questões relevantes: Letalidade policial e uso da força. O caso sugere uso desproporcional da força e autoridade por parte de agentes do Estado, contrariando princípios legais como a legalidade, necessidade e proporcionalidade. Execuções extrajudiciais. Os elementos apontam para uma possível prática de execução, o que representa grave violação dos direitos humanos e do devido processo legal.

Vulnerabilidade social. As vítimas eram jovens de origem popular, o que levanta reflexões sobre seletividade penal e violência direcionada a grupos socialmente vulneráveis. Narrativas oficiais vs. testemunhas. A divergência entre relatos de testemunhas e possíveis versões institucionais evidencia a necessidade de investigações independentes. Impunidade e responsabilização. Casos como este frequentemente enfrentam dificuldades na responsabilização dos agentes envolvidos, o que contribui para a perpetuação da violência policial. Impacto social. A chacina gera efeitos duradouros nas famílias e na comunidade, incluindo medo, desconfiança nas instituições e traumas coletivos.

Conclusão

A Chacina do Solar Bougainville constitui um caso emblemático da letalidade policial no estado de Goiás, evidenciando indícios de execução extrajudicial e graves violações de direitos humanos fundamentais. A análise dos acontecimentos demonstra a necessidade urgente de fortalecimento dos mecanismos de controle externo da atividade policial, bem como da garantia de investigações imparciais e transparentes. Além disso, o caso reforça a importância de políticas públicas voltadas à redução da violência estatal, à formação adequada dos agentes de segurança e à promoção de uma cultura institucional pautada no respeito aos direitos humanos. A responsabilização efetiva dos envolvidos é fundamental não apenas para a justiça às vítimas, mas também para a prevenção de novos episódios semelhantes. Por fim, destaca-se que a compreensão crítica da letalidade policial é essencial para o aprimoramento do sistema de segurança pública e para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

Referências

BARCELLOS, Caco. Rota 66: A História da Polícia que Mata. Rio de Janeiro: Editora Record. 2003.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidades de Muro: Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34; Edusp. 2000.

LOPES SILVA, Nicolle Medeiros; OLIVEIRA, Dijaci David de. A resistência ao uso de câmeras corporais em policiais no governo de Ronaldo Caiado. 7º Simpósio Internacional da Faculdade de Ciências Sociais. UFG – Goiânia – GO. 11 a 13 de setembro de 2024.

RAMOS, Maria; GRUPO MÃES PELA PAZ. Por que não me sinto segura dentro de minha própria casa?: Chacina Solar Bougainville. Goiânia: Gráfica UFG.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Autoritarismo e transição. **Revista USP**, São Paulo, n.9, mar/mai 1991.